



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

Rua Padre Anchieta, 90 – Fone (54)3333 1166 – CEP 99530-000

www.chapada.rs.gov.br

E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br

EDITAL Nº 037/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE ACORDO COM O EDITAL Nº 028/2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

GELSON MIGUEL SCHERER, Prefeito Municipal de Chapada, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, constantes no Anexo deste Edital, aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados a comparecer, no dia **03/07/2021 (sábado)**, no Município de Chapada/RS, no local e horário que segue:

08h e 00min - Manhã	
LOCAL	CARGOS
Poliesportivo Evaldo Taube – Rua Professor João Ledur, Nº 370- Bairro São José	Motorista e Operador de Máquinas

O certame será executado por intermédio de Comissão, designada através da Portaria nº 388/2021 (Valdez Rosa do Nascimento, Jair Silva Soares e Mauri Kerber), além da presença do Agente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Chapada/RS.

1.1. O **NÃO** comparecimento no dia, horário e local marcado **SEM JUSTIFICATIVA FORMAL** nesta convocação, acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato.

1.2. Todos os candidatos convocados deverão **apresentar-se ao local indicado no horário acima descrito e em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade.**

1.3. Os candidatos convocados ao cargo de **Motorista** realizarão a Prova Prática em **Caminhão Basculante ou Ônibus** e os candidatos convocados ao cargo de **Operador de Máquinas** realizarão a Prova Prática em **Retroescavadeira, Pá-Carregadeira ou Patrola.**

1.3.1. Os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo/máquina ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) Para o cargo de **Motorista = CNH tipo “D”**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria “D”, por ocasião da posse.

b) Para o cargo de **Operador de Máquinas = CNH tipo “C” ou “E”**.



1.4. Os candidatos deverão **comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.**

2. O resultado de notas da Prova Prática será divulgado a partir do dia **05/07/2021**, no Painele Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo *site* **www.chapada.rs.gov.br**.

Município de Chapada, 30 de junho de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



ANEXO I

PROVAS PRÁTICAS

Para os cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

Para o cargo de MOTORISTA - A prova prática de direção veicular consistirá na condução de **Caminhão Basculante ou Ônibus** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição do veículo e manutenção preventiva, avaliação da habilidade na condução dos veículos (manobras em local determinado e percurso na via pública), em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, avaliação da habilidade no estacionamento do veículo conforme o balizamento demarcado, bem como avaliação da completa execução do percurso estipulado.

Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS - A prova consistirá na condução e operação de **Retroescavadeira, Pá-Carregadeira ou Patrola** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

O candidato, AO TERMINAR A PROVA PRÁTICA, DEVERÁ RETIRAR-SE DO LOCAL DE APLICAÇÃO, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), à Prefeitura de Chapada reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará, dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.